PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 619/13

Considerando que a Secretaria Nacional de Juventude da Presidência da República lançou o Programa Estação Juventude, no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, destinado prioritariamente aos municípios com taxas de mortalidade de jovens negros de 15 a 29 anos de idade (2010) mais;

considerando, ainda, que o Programa Estação Juventude pretende ampliar o acesso de jovens de 15 a 29 anos – sobretudo aqueles que vivem em áreas de vulnerabilidades sociais – às políticas, programas e ações integradas no território que assegurem seus direitos de cidadania e ampliem a sua inclusão e participação social. Serão selecionados Projetos até R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) para os anos de 2013 e 2014); Fonte: http://www.juventude.gov.br/estacao-juventude/edital-de-chamada-publica-visando-a-selecao-de-projetos-voltados-para-execucao-do-programa-estacao-juventude/view?searchterm=estacao%20juventude

considerando por fim, que a Cidade de Salvador possui alto índice de mortalidade de jovens negros e por isso necessita da implantação de políticas públicas municipais que visem minorar tal índice.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que apresente projeto ao Programa Estação Juventude, inscrito no SICONV sob o número 2010120130002.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2013.
SÍLVIO HUMBERTO